



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

---

2022

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÕES – Câmara Superior de Ensino**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – Republicada, devido a retificações**

Altera a estrutura curricular do Curso de Química, modalidade licenciatura, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus Cuité*, fixada na Resolução CSE/UFCG nº 27/2007, e dá outras providências. *(Edição revista e corrigida)*

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

Considerando o Parecer CNE/CES nº 1.303/2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química;

Considerando o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 09 de outubro de 2020 (Processo nº 23096.009907/2019-36).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a estrutura curricular do Curso de Química, modalidade Licenciatura, do Centro de Educação e Saúde, *Campus Cuité*, desta Universidade.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso de Química constitui-se num conjunto de diretrizes pedagógico-curriculares para a formação profissional do licenciado.

§ 1º Define-se como licenciado em Química, os profissionais que desenvolvem competência na utilização eficiente da informação, tanto no sentido de apropriá-la como no sentido de disseminá-la e que tenham domínio dos conteúdos básicos do ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, bem como dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos da Química, para os diferentes níveis de ensino, gerando aprendizagens significativas.

§ 2º O Curso de Química visa formar docentes para atuar na educação básica (séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), enfatizando sua importância para a efetivação de uma ação docente em busca da formação cidadã, que sejam motivados a desenvolver pesquisa, a produzir de conhecimento, bem como a participar em programas e projetos de extensão relacionados à área do ensino da Química, além de qualificar os futuros docentes para contribuir em outras áreas do conhecimento, no debate interdisciplinar, na gestão escolar, podendo além de lecionar, prestar assessoria nas áreas de Química e Ensino de Química.

**Art. 3º** O Curso de Química é oferecido nos turnos diurno e noturno, com entrada anual, mediante processos seletivos adotados pela UFCG.

**Parágrafo único.** O Curso de Química tem como finalidade conferir o grau de licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

**Art. 4º** O Curso terá a duração mínima de 3.210 (três mil duzentas e dez) horas de atividades didáticas, correspondendo a 214 (duzentos e quatorze) créditos, de acordo com o quadro a seguir e o **Anexo I**, desta Resolução.

<b>NÚCLEO DE CONTEÚDOS</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>%</b>
Básicos Obrigatórios	2400	160	74,77
Complementares Obrigatórios (Estágio e TCC)	450	30	14,02
Complementares Optativos	150	10	4,67
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	14	6,54
<b>Total</b>	<b>3.210</b>	<b>210</b>	<b>100</b>

**CH** = Carga Horária; **CR** = Créditos

**Art. 5º** O Curso de Química, turno diurno, terá a duração mínima de 8 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos, enquanto que o turno noturno terá a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos.

**Art. 6º** Por período letivo, no turno diurno, será permitida a matrícula em, no máximo, 30 (trinta) e, no mínimo, 18 (dezoito) créditos e, no turno noturno, máximo de 20 (vinte) e mínimo de 14 (quatorze) créditos.

**Art. 7º** A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de componentes Básicos, Complementares Obrigatórios, Complementares Optativos e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos **Anexos I, II e III**, desta Resolução.

**Art. 8º** A obtenção do título de licenciado em Química estará condicionada à elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso de cunho científico, sob a forma de monografia, que será avaliado em sessão pública por uma comissão examinadora composta por três membros, sendo o orientador membro nato e presidente.

**Art. 9º** Dentre os componentes optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas, para efeito de integralização curricular.

**Art. 10.** O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentas e dez) horas em Atividades Complementares Flexíveis de natureza acadêmico-científico-culturais, realizadas ao longo do Curso, que possibilitem a inserção dele em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de:

I – participação em programas de monitoria, educação tutorial, iniciação científica; iniciação à docência, cursos de extensão;

II – participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, semanas universitárias;

III – participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, palestras, minicursos e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;

IV – publicação de resumos, trabalhos completos em anais de eventos científicos; livros e material didáticos;

V – Estágio não obrigatório, que poderá ser realizado a partir da segunda metade do curso.

**Art. 11.** O Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuída em três componentes curriculares: Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, Estágio Supervisionado em Ensino de Química II e Estágio Supervisionado em Ensino de Química III, é um instrumento de articulação entre teoria e prática e deve permitir ao aluno a aquisição de habilidades e atitudes para a prática docente.

**§ 1º** O estagiário deve assumir efetivamente o papel de professor, testando suas competências por um determinado período, e, para isto, é necessário que haja um regime de colaboração entre a unidade escolar que acolhe o estagiário e a instituição formadora.

**§ 2º** Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, com 90 (noventa) horas, corresponde à observação para o exercício profissional da docência em química em ensino fundamental e médio, sendo, nesse componente, que o aluno terá a oportunidade de entrar em contato com a realidade das escolas de ensino básico, analisando e propondo discussões sobre temas relacionados à atividade escolar, no que se refere ao ensino e à gestão da educação.

**§ 3º** O componente Estágio Supervisionado em Ensino de Química II, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, deverá ser realizado por meio de atividades de ensino de química em escola de nível fundamental (séries finais).

**§ 4º** O componente de Estágio Supervisionado em Ensino de Química III, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, alocado no último período, terá o mesmo enfoque que os componentes anteriores, porém voltados para o ensino de Química no nível médio.

**§ 5º** Durante os Estágios, o aluno será orientado e acompanhado nas atividades de planejamento pedagógico, elaboração de material didático, bem como na análise das atividades de regência em sala de aula, por docentes do Curso de Química e apresentará, ao final de cada estágio, um relatório de suas atividades de ensino.

**Art. 12.** A prática, como componente curricular, está presente ao longo de todo o Curso, totalizando o mínimo de 405 (quatrocentas e cinco) horas, inseridas em diversos componentes curriculares presentes na estrutura curricular.

**Art. 13.** As atividades de extensão somarão 320 (trezentas e vinte) horas, desenvolvidas em disciplinas da estrutura curricular, como também em programas institucionais de fomento a extensão, que, por sua vez, serão contabilizadas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

**§ 1º** A extensão visa permitir, ao estudante de Química, o diálogo de saberes entre a academia e a sociedade, por meio do ensino e da pesquisa científica.

**§ 2º** Quanto às atividades extensionistas contidas nas disciplinas, estas envolverão parte destas ações, sendo que outra parte será destinada ao componente curricular.

**Art. 14.** O Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, a Avaliação do Projeto Pedagógico, as Atividades Extensionistas e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados, em resoluções específicas, pelo Colegiado do Curso.

**Art. 15.** O Projeto Pedagógico do Curso de Química deverá ser avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, com o objetivo de promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando sua inserção no Centro de Educação e Saúde – CES e na UFCG.

**§ 1º** O resultado das avaliações do PPC deverá subsidiar a tomada de decisões institucionais que permitam o aprimoramento da qualidade do ensino, tais como reformas curriculares, solicitação de recursos humanos e solicitação de materiais didáticos.

**§ 2º** Com esta avaliação, será feito um levantamento da coerência entre os elementos constituintes do projeto e a pertinência do currículo em relação ao perfil desejado e ao desempenho social do egresso, possibilitando, assim, mudanças graduais e sistemáticas.

**Art. 16.** Após a aprovação desta Resolução serão vedadas alterações por 10 (dez) períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

**Art. 17.** A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada no período letivo 2020.1.

**Parágrafo único.** Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2021.1, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CSE/UFCG nº 27/2007.

**Art. 18.** Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, aos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

**Art. 19.** Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de janeiro de 2021.

**Alarcon Agra do Ó**  
**Presidente**

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 02/2021)

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE QUÍMICA, MODALIDADE LICENCIATURA, CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CAMPUS CUITÊ**  
**COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.400 horas – 74,77%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Química Geral I	04	60	-	Química Geral Experimental I
Química Geral Experimental I	02	30	-	Química Geral I
Política e Legislação da Educação Básica	04	60	-	-
Psicologia e Educação	04	60	-	-
Introdução ao Cálculo	04	60	-	-
Metodologia Científica	04	60	-	-
História da Química	02	30	-	-
Leitura e Produção de Textos	04	60	-	-
Química Geral II	04	60	Química Geral I	Química Geral Experimental II
Química Geral Experimental II	02	60	Química Geral Experimental I	Química Geral II
Filosofia e Sociologia da Educação	04	60	-	-
Informática Aplicada ao Ensino	02	30	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	Introdução ao Cálculo	-
Inglês Instrumental	04	60	-	-
Planejamento em Educação	04	60	-	-
Química Orgânica I	04	60	Química Geral I	Química Orgânica Experimental I
Química Orgânica	02	30	Química Geral	Química Orgânica I

Experimental I			Experimental I	
Estatística Descritiva	04	60	Introdução ao Cálculo	-
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Química Inorgânica Descritiva	04	60	Química Geral II	-
Avaliação e Aprendizagem	04	60	Psicologia e Educação	-
Metodologia do Ensino de Química I	04	60	Psicologia e Educação; História da Química, Informática Aplicada ao Ensino; Planejamento em Educação; Avaliação e Aprendizagem	-
Química Inorgânica de Coordenação	04	60	Química Inorgânica Descritiva	Química Inorgânica Experimental
Química Inorgânica Experimental	02	30	Química Geral Experimental II	Química Inorgânica de Coordenação
Química Orgânica II	04	60	Química Orgânica I	Química Orgânica Experimental II
Química Orgânica Experimental II	02	30	Química Orgânica Experimental I	Química Orgânica II
Química Analítica I	04	60	Química Geral II	Química Analítica Experimental I
Química Analítica Experimental I	02	30	Química Geral Experimental II	Química Analítica I
Física Geral e Experimental	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Físico-Química	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I; Química Geral II	-
Bioquímica Geral	04	60	Química Orgânica II	-
Física II	04	60	Física Geral e Experimental I	-
Química Analítica II	04	60	Química Analítica I	Química Analítica Experimental II
Química Analítica Experimental II	02	30	Química Analítica Experimental I	Química Analítica II
Metodologia do Ensino de Química II	04	60	Metodologia do Ensino de Química I	-
Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada ao Ensino de Química	04	60	Informática Aplicada ao Ensino; Metodologia do Ensino de Química I	-
Físico-Química II	04	60	Físico-Química I	Físico-Química Experimental
Físico-Química Experimental	02	30	Química Geral Experimental II	Físico-Química II
Prática do Ensino de Química I	02	30	Metodologia do Ensino de Química II	-
Química Orgânica III	04	60	Química Orgânica II	-
Pesquisa no Ensino de Química	04	60	Metodologia do Ensino de Química II	-
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-	-
Físico-Química III	04	60	Físico-Química II	-
Prática do Ensino de Química II	04	60	Prática do Ensino de Química I; Pesquisa no Ensino de Química	-
Química Ambiental	04	60	Química Geral II	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30	Química Orgânica I; Química Inorgânica Descritiva;	-

			Química Analítica I	
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>2400</b>	-	-

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS 450 horas – 14,02%**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	06	90	Química Geral II, Metodologia do Ensino de Química I	-
Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	08	120	Metodologia do Ensino de Química II; Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	-
Estágio Supervisionado em Ensino de Química III	14	210	Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30	Trabalho de Conclusão de Curso I, Química Inorgânica de Coordenação; Química Orgânica II; Química Analítica II; Físico-Química II	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>450</b>	-	-

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 150 horas – 4,67%**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
Matemática Elementar I	04	60	-	-
Mineralogia	02	30	Química Inorgânica Descritiva	-
Química do Petróleo	02	30	Química Orgânica I	-
Química de Alimentos	04	60	-	-
Química Analítica Instrumental	03	45	Físico-Química I; Química Analítica II	-
Fundamentos de Cromatografia	04	60	Química Analítica II	-
Análise Térmica	02	30	Química Analítica II	-
Introdução à Química Quântica	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I; Físico-Química I	-
Ecologia Geral	04	60	-	-
Biologia Geral	04	60	-	-
Energia de Biomassa	04	60	Química Orgânica II	-
Didática	02	30	-	-
Ética e Diversidade	03	45	-	-
Ensino Inclusivo	04	60	-	-
Profissão Docente	04	60	-	-
Currículo Educacional	03	45	-	-
Gerenciamento de Resíduos	04	60	-	-
Introdução à Espectroscopia	02	30	Química Orgânica II	-
Química Inorgânica Avançada	04	60	Química Inorgânica de Coordenação	-
Tópicos Especiais	02	30	Química Geral II	-
Introdução à Química Nuclear	02	30	Química Geral I	-
Química e Desenvolvimento Sustentável	02	30	Química Ambiental	-
Empreendedorismo e	02	30	-	-

Inovação em Química				
Química Bioinorgânica	02	30	Química Inorgânica de Coordenação	-
Fundamentos de Catálise	02	30	Química Geral II	-
Química de Produtos Naturais	02	30	Química Orgânica III	-
Síntese Orgânica	02	30	Química Orgânica II	-
Organometálicos em Síntese Orgânica	02	30	Química Orgânica II	-
Materiais Poliméricos	02	30	Química Orgânica II	-
Introdução ao Curso de Licenciatura em Química	02	30	-	-
Fundamentos de Eletroquímica	02	30	Química Geral II	-
<b>Total a Integralizar</b>	<b>10</b>	<b>150</b>	-	-

**ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – 210 horas – 6,54%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>210</b>	-

CH = Carga Horária; CR = Créditos

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 02/2021)

**Composição curricular do Curso de Química, modalidade licenciatura, turno diurno, Campus Cuité**

**PRIMEIRO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Química Geral I	04	60	-	Química Geral Experimental I
Química Geral Experimental I	02	30	-	Química Geral I
Política e Legislação da Educação Básica	04	60	-	-
Psicologia e Educação	04	60	-	-
Introdução ao Cálculo	04	60	-	-
Metodologia Científica	04	60	-	-
História da Química	02	30	-	-
Leitura e Produção de Textos	04	60	-	-
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>420</b>		

**SEGUNDO PRERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Química Geral II	04	60	Química Geral I	Química Geral Experimental II
Química Geral Experimental II	02	30	Química Geral Experimental I	Química Geral II
Filosofia e Sociologia da Educação	04	60	-	-
Informática Aplicada ao Ensino	02	30	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	Introdução ao Cálculo	-
Inglês Instrumental	04	60	-	-
Optativa	04	60	-	-
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	-	-

**TERCEIRO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Planejamento em Educação	04	60	-	-
Química Orgânica I	04	60	Química Geral I	Química Orgânica Experimental I
Química Orgânica Experimental I	02	30	Química Geral Experimental I	Química Orgânica I
Estatística Descritiva	04	60	Introdução ao Cálculo	-
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-

Química Inorgânica Descritiva	04	60	Química Geral II	-
Avaliação e Aprendizagem	04	60	Psicologia e Educação	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>390</b>		

#### QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Química I	04	60	Psicologia e Educação; História da Química, Informática Aplicada ao Ensino; Planejamento em Educação; Avaliação e Aprendizagem	-
Química Inorgânica de Coordenação	04	60	Química Inorgânica Descritiva	Química Inorgânica Experimental
Química Inorgânica Experimental	02	30	Química Geral Experimental II	Química Inorgânica de Coordenação
Química Orgânica II	04	60	Química Orgânica I	Química Orgânica Experimental II
Química Orgânica Experimental II	02	30	Química Orgânica Experimental I	Química Orgânica II
Química Analítica I	04	60	Química Geral II	Química Analítica Experimental I
Química Analítica Experimental I	02	30	Química Geral Experimental II	Química Analítica I
Física Geral e Experimental I	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	-	-

#### QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Físico-Química I	04	60	Química Geral II, Cálculo Diferencial e Integral I	-
Bioquímica Geral	04	60	Química Orgânica II	-
Física II	04	60	Física Geral e Experimental I	-
Química Analítica II	04	60	Química Analítica I	Química Analítica Experimental II
Química Analítica Experimental II	02	30	Química Analítica Experimental I	Química Analítica II
Metodologia do Ensino de Química II	04	60	Metodologia do Ensino de Química I	-
Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada ao Ensino de Química	04	60	Informática Aplicada ao Ensino; Metodologia do Ensino de Química I	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	-	-

#### SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Físico-Química II	04	60	Físico-Química I	Físico-Química Experimental
Físico-Química Experimental	02	30	-	Físico-Química II
Prática no Ensino de Química I	02	30	Metodologia do Ensino de Química II	-
Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	06	90	Química Geral II; Metodologia do Ensino de Química I	-
Química Orgânica III	04	60	Química Orgânica II	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30	Química Orgânica I, Química Inorgânica Descritiva, Química Analítica I	-
Pesquisa no Ensino de Química	04	60	Metodologia do Ensino de Química II	-
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	-	-

#### SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-	-
Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	08	120	Metodologia do Ensino de Química II; Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	-



Físico-Química III	04	60	Físico-Química II	--
Prática do Ensino de Química II	04	60	Prática do Ensino de Química I; Pesquisa no Ensino de Química	
Química Ambiental	04	60	Química Geral II	-
Optativa II	02	30	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Estágio Supervisionado em Ensino de Química III	14	210	Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30	Trabalho de Conclusão de Curso I; Química Inorgânica de Coordenação; Química Orgânica II; Química Analítica II, Físico-Química II	
Optativa	04	60	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Atividades Acadêmico- Científico- Culturais	14	210	-	-
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>210</b>	-	-

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 02/2021)

Composição curricular do Curso de Química, modalidade licenciatura, turno noturno, Campus Cuité

#### PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Química Geral I	04	60	-	Química Geral Experimental I
Química Geral Experimental I	02	30	-	Química Geral
Introdução ao Cálculo	04	60	-	-
Metodologia Científica	04	60	-	-
História da Química	02	30	-	-
Leitura e Produção de Texto	04	60	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Química Geral II	04	60	Química Geral I	Química Geral Experimental II
Química Geral Experimental II	02	30	Química Geral Experimental I	Química Geral II
Política e Legislação da Educação Básica	04	60	-	-
Psicologia e Educação	04	60	-	-
Informática Aplicada ao Ensino	02	30	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	Introdução ao Cálculo	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Planejamento em Educação	04	60	-	-
Química Orgânica I	04	60	Química Geral I	Química Orgânica Experimental I
Química Orgânica Experimental I	02	30	Química Geral Experimental I	Química Orgânica I
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Avaliação e Aprendizagem	04	60	Psicologia e Educação	-
Optativa	02	30	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
-----------------------	----	----	---------------	--------------

Metodologia do Ensino de Química I	04	60	Psicologia e Educação; História da Química, Informática Aplicada ao Ensino; Planejamento em Educação; Avaliação e Aprendizagem	
Química Orgânica II	04	60	Química Orgânica I	Química Orgânica Experimental II
Química Orgânica Experimental II	02	30	Química Orgânica Experimental I	Química Orgânica II
Química Inorgânica Descritiva	04	30	Química Geral II	
Química Analítica I	04	60	Química Geral II	Química Analítica Experimental I
Química Analítica Experimental I	20	30	Química Geral Experimental II	Química Analítica I
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		

#### QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Estatística Descritiva	04	60		
Química Analítica II	04	60	Química Analítica I	Química Analítica Experimental II
Química Analítica Experimental II	02	30	Química Analítica Experimental I	Química Analítica II
Metodologia do Ensino de Química II	04	60	Metodologia do Ensino de Química I	
Filosofia e Sociologia da Educação	04	60		
Optativa	02	30		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		

#### SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Pesquisa no Ensino de Química	04	60	Metodologia do Ensino de Química II	
Química Inorgânica de Coordenação	04	60	Química Inorgânica Descritiva	Química Inorgânica Experimental
Química Inorgânica Experimental	02	30	Química Geral Experimental II	Química Inorgânica de Coordenação
Física Geral e Experimental I	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Química Orgânica III	04	60	Química Orgânica II	-
Práticas no Ensino de Química I	02	30	Metodologia do Ensino de Química II	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Físico-Química I	04	60	Química Geral II, Cálculo Diferencial e Integral I	-
Física II	04	60	Química Geral II	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30	Química Orgânica I, Química Inorgânica Descritiva, Química Analítica I	-
Prática no Ensino de Química II	04	60	Prática do Ensino de Química I; Pesquisa no Ensino de Química	-
Química Ambiental	04	60	Química Geral II	-
Optativa	02	30	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Físico-Química II	04	60	Físico-Química I	Físico-Química Experimental
Físico-Química Experimental	02	30	Química Geral Experimental II	Físico-Química II
Estágio Supervisionado em	06	90	Química Geral II;	-

Ensino de Química I			Metodologia do Ensino de Química I	
Inglês Instrumental	04	60	-	-
Bioquímica Geral			Química Orgânica II	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### **NONO PERÍODO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
Físico-Química III	04	60	Físico-Química II	-
Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	08	120	Metodologia do Ensino de Química II; Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	-
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-	-
Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada ao Ensino de Química	04	60	Informática Aplicada ao Ensino, Metodologia do Ensino de Química I	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### **DÉCIMO PERÍODO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
Estágio Supervisionado em Ensino de Química III	14	210	Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30	Trabalho de Conclusão de Curso I; Química Inorgânica de Coordenação; Química Orgânica II; Química Analítica II; Físico-Química II	-
Optativa	04	60	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	-	-

#### **ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
Atividades Acadêmico- Científico-Culturais	14	210	-	-
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>210</b>	-	-



#### **Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFPA**

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**  
 Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**  
 Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**  
 Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 29 de junho de 2022.